



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste-PR, 14 de outubro de 2026.

Ofício nº 57/2026

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 212 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a **Certidão nº 35/2026**, que contempla:

Projeto de Lei nº 43/2026 - Institui o Serviço Municipal de Transporte Coletivo Rural Misto, autoriza o aproveitamento de assentos remanescentes nas linhas de transporte escolar do Município de Pérola d'Oeste e dá outras providências.

Requerimento nº14/2026- Solicitação de providências junto à COPEL diante das constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica no município e na região da faixa de fronteira do Sudoeste do Paraná.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leonardo Serednicki Bagetti

Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.

Edsom Luiz Bagetti

DD. Prefeito Municipal

Pérola D'Oeste – Pr.